



TRE/RN - SGP

Publicação: DJG de 29/09/2014
Página(s): 6-7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 330/2014 - DG

Designa servidora para fiscalizar a execução da despesa relativa à publicação de matérias oriundas deste TRE/RN na Imprensa Nacional.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12312/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANNI CHYARA DE LIMA AVELINO (SJUR/CGI/SJ) para fiscalizar a execução da despesa relativa à publicação de matérias oriundas deste TRE/RN na Imprensa Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 25 de setembro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral